



### **3º TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2020**

Pelo presente instrumento de contrato, o **Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob n. 17.799.033/0001-46 neste ato representado pelo prefeito Municipal, senhor Mauro Sérgio Martini, brasileiro, casado, portador do CPF nº 713.164.509-53, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve prorrogar o prazo de vigência do edital de Credenciamento nº 003/2020 que tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços na área de saúde mediante as seguintes cláusulas:

1

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este termo aditivo tem por objeto a alteração dos valores dos serviços radiológicos odontológicos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Com a alteração dos serviços de Diagnósticos por radiologia odontológicos passam ter os seguinte descritivo e valores:

2.1 Exame de Radiologia Odontológica:

- a) Radiografia Odontológica Panorâmica R\$ 42,00
- b) Radiografia Odontológica Periapical: R\$ 12,00
- c) Radiografia Odontológica Interproximal: R\$ 12,00

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital acima referido ora aditado, que não conflitem com o presente, permanecendo em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Edital de chamada pública conforme preconizado no próprio instrumento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Herval d'Oeste, 30 de julho de 2021.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito